DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2
Fiscalização de Posturas 3
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4
Homologação / Adjudicação 6

Poder Legislativo 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Edital - Outros 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Convênios

Extrato de Convênio nº 01/2024

Convenente: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Conveniada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA, CNPJ/MF sob nº 45.923.687/0001-75.

Objeto: Repasse de recurso financeiro do Tesouro, a título de subvenção, para o desenvolvimento de serviços, ações e programas na área de Saúde no âmbito municipal, correspondentes ao pronto atendimento, atendimento médico eletivo, serviços de oxigênio com salas especiais de inalação, serviços de raio-x, e exames laboratoriais, aquisição de materiais hospitalares, medicamentos, recursos humanos, além de investimentos necessários à manutenção e adaptação das instalações, visando promover melhorias das condições de seus serviços, conforme o Plano de Metas e Trabalho que integra este CONVÊNIO.

Valor: R$ 4.860.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais), que serão repassados em 12 parcelas mensais no valor de R$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais).

Códigos Orçamentários: 3.3.50.39.06 – Convênio - 10.302.0210.2031.0000 – Irmandade Santa Casa de Misericórdia Cafelândia. Fonte de Recurso: Tesouro.

Vigência: 05 de janeiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por períodos consecutivos de 12 meses.

Fundamentação: Lei Federal n° 14.133/2021 e na Lei Municipal n° 3.908, de 22 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 05 de janeiro de 2024.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana - Prefeita Municipal

Extrato de Convênio nº 02/2024

Convenente: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Conveniada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA, CNPJ/MF sob nº 45.923.687/0001-75.

Objeto: Repasse de recurso financeiro de emenda impositiva Tesouro), a título de subvenção, para o desenvolvimento de serviços, ações e programas na área de Saúde no âmbito municipal, correspondentes ao pronto atendimento, atendimento médico eletivo, serviços de oxigênio com salas especiais de inalação, serviços de raio-x, e exames laboratoriais, aquisição de materiais hospitalares, medicamentos, recursos humanos, além de investimentos necessários à manutenção e adaptação das instalações, visando promover melhorias das condições de seus serviços, conforme o Plano de Metas e Trabalho que integra este CONVÊNIO.

Valor: R$ 369.550,01 (Trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e um centavo), que serão repassados em 03 parcelas mensais no valor de R$ 123.183,33 (Cento e vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos) na primeira parcela, e R$ 123.183,34 (Cento e vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) na demais parcelas.

Códigos Orçamentários: 3.3.50.39.06 – Convênio - 10.302.0210.2031.0000 – Irmandade Santa Casa de Misericórdia Cafelândia. Fonte de Recurso: Tesouro – Emenda Impositiva.

Vigência: 05 de janeiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por períodos consecutivos de 12 meses.

Fundamentação: Lei Federal n° 14.133/2021 e na Lei Municipal n° 3.908, de 22 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 05 de janeiro de 2024.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana - Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

CERTIDÃO DE TORNA SEM EFEITO / INSUBSISTÊNCIA DE ATO

Torna sem efeito a publicação no Diário Oficial do Município de Cafelândia-SP na edição 1359, no Ano VII, publicado na data de 26 de dezembro de 2023, página 4, notificação nº 6046/2023, por ter sido efetuada incorretamente, tornando sem efeito ou validade o ato emanado. Após as devidas conferências e correções, a notificação foi anulada e a certidão será encaminhada para publicação em Diário Oficial.

Cafelândia, 04 de janeiro de 2024.

GUILHERME HENRIQUE MESQUITA OLMEDO
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 214 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO N° 112/2.023
EDITAL N° 83/2.023
TOMADA DE PREÇOS N° 22/2.023

DO CREDENCIAMENTO

Aos 05 (Cinco) dias do mês de janeiro de 2.024, às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente presidida por **Bruno Candido Lopes**, tendo como 1º Membro **Flávio Ângelo Pagim** e 2º Membro **Maria Cristina da Costa Paulo Petranski**, instituída pela Portaria nº 00298/2023 - TFMCS, para realização da Sessão Pública de **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA DE PREÇOS** visando à aquisição de material didático e pedagógico para atendimento de alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação. Às 09h00min encerrou o prazo para apresentação dos envelopes. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Pública constatando-se a participação da seguinte licitante:

a) **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.641.768/0001-68, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1.900, bairro Residencial Vale Verde, Cep. 17.514-000, na cidade de Marília-SP, neste ato representada pela procuradora **FERNANDA VEIGA GUIMARÃES,** inscrita no CPF 450.711.908-18.

Em prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A participante não se enquadra como **MEI, ME ou EPP** para fins dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

DA HABILITAÇÃO

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou à abertura dos envelopes de "Habilitação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA** apresentou toda documentação em conformidade com o edital, sendo declarada **HABILITADA**. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Questionado sobre o prazo recursal, o representante da licitante renunciou expressamente ao direito de recorrer da fase de habilitação, ficando o mesmo precluso.

DA PROPOSTA TÉCNICA

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou a abertura do envelope Proposta Técnica, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Dentro do envelope foram apresentados os seguintes documentos: Proposta Técnica encadernada (65 páginas frente e verso) e Comprovação da qualificação profissional da equipe pedagógica anexada à proposta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 214 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

técnica (89 páginas frente e verso), Catálogo BC Brasil Cultural (27 páginas frente e verso), e uma caixa de papelão contendo: Livro Professor e Aluno Língua Portuguesa e Matemática do 1º Ano; Livro Professor e Aluno Língua Portuguesa e Matemática do 2º Ano, Livro Professor e Aluno Língua Portuguesa e Matemática do 3º Ano, Livro Professor e Aluno Língua Portuguesa e Matemática do 4º Ano, e Livro Professor e Aluno Língua Portuguesa e Matemática do 5º Ano, e um Pendrive. Questionados os presentes sobre a documentação apresentada pela licitante, não houve manifestação dos presentes. Nos termos do item 8.2.2 do edital, a Proposta Técnica e as amostras serão encaminhadas à Comissão Especial de Análise Técnica para fins de julgamento, ficando suspensa a Sessão Pública para ulterior continuidade após o julgamento da Comissão Especial de Licitação. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município, bem como a continuidade da Sessão Pública. O Envelope 3 – Proposta de Preços ficará confiado à Comissão de Licitação. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e representante da empresa participante. Sessão encerrada às 10h11min.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

FLÁVIO ANGELO PAGIM
Membro da Comissão

MARIA CRISTINA DA COSTA PAULO PETRANSKI
Membro da Comissão

FERNANDA VEIGA GUIMARÃES

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
Processo Administrativo Nº 73/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GABRIEL VILLALVA CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 02/08/2023 17:35:37

				TOTAL DO PROCESSO:	**91.764,00**
NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				**51.163.953/0001-01**	**21.240,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 7,08		**Total: 21.240,00**
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Nutrisano		Modelo: Premium	
Descrição: RAÇÃO PARA CÃES ADULTO					
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 7,54	**Valor Unit.: 7,08**		Total Item: 21.240,00	
VANESSA CRISTINA CASSOLATTO				**25.010.556/0001-90**	**66.204,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 9,00		**Total: 27.000,00**
Item: 2	Unidade: KG	Marca: Raminelli		Modelo: Luck Dog filhotes	
Descrição: RAÇÃO PARA CAES FILHOTES					
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 9,70	**Valor Unit.: 9,00**		Total Item: 27.000,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 8,98		**Total: 16.164,00**
Item: 3	Unidade: KG	Marca: Agromix		Modelo: Milano Gatos	
Descrição: RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS					
Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 11,62	**Valor Unit.: 8,98**		Total Item: 16.164,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 12,80		**Total: 23.040,00**
Item: 4	Unidade: KG	Marca: Agromix		Modelo: Mix Cat	
Descrição: RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES					
Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 13,70	**Valor Unit.: 12,80**		Total Item: 23.040,00	
IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA				**50.322.382/0001-48**	**4.320,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 081	Lance: 3,60		**Total: 4.320,00**
Item: 5	Unidade: UN.	Marca: SPECIAL DOG SACHE		Modelo: SACHE SPECIAL CAT ADULTO /FRANGO AO MOLHO	
Descrição: RAÇÃO ÚMIDA PARA GATOS					
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 3,71	**Valor Unit.: 3,60**		Total Item: 4.320,00	

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

PREGOEIRO: GABRIEL VILLALVA CANDIDO LOPES

EQUIPE DE APOIO PATRÍCIA MARCELINO DE SOUSA

EQUIPE DE APOIO CIDIMARA CARDOSO DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

05 de janeiro de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

1.1 As PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA do Concurso Público Nº 001/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/SP serão realizadas no dia 14 DE JANEIRO DE 2024 (DOMINGO) como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 9h00 — Fechamento dos Portões: 9h45

VAGA	LOCAL
Agente de Serviços Gerais	EMEB Prof "Antônio Rubi Gimenes" Rua Euclides Miragaia, nº 275, Centro, Cafelândia/SP

CAFELÂNDIA/SP, 05 de janeiro de 2024.

SERGIO ALVES
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/SP

Página 1 de 1